



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**DECRETO Nº 3.724 / 2020**, de 22 de abril de 2020.

**Dispõe sobre a abertura de um novo projeto e crédito suplementar especial com recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Celso Nascimento, no valor de R\$ 160.000,00.**

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 3.643/2020;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica criado junto a Contadoria Municipal um novo projeto 1.048. Emenda Parlamentar SEC PRC 2019/09675 do Deputado Celso Nascimento, para compra de Equipamentos e Material Permanente para o setor de saúde, e aberto um crédito suplementar especial, no valor de R\$ 160.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.1.048. Emenda Parlamentar SEC PRC 2019/09675 do Deputado Celso Nascimento.

44.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente

Ficha – 623 Recurso – 02 Estado ..... R\$ 160.000,00

**Artigo 2º** - A despesa Acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária, todas vigente no exercício.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 22 de abril de 2020

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018